

Informação-Prova de Equivalência à Frequência
(Despacho normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março)
Ano letivo de 2019-2020

Disciplina: PORTUGUÊS
Ano/s de escolaridade: 9.ºAno
Tipo de Prova: ESCRITA¹ (Ponderação: 50%)
Código: 91

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais². Permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada e incide sobre os cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática e da Escrita.

2. Características e estrutura da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

A prova é cotada para 100 pontos.

¹ A ponderação de 50% aplica-se aos alunos que realizam a componente de produção e interação orais da prova de equivalência à frequência (alunos que no final do 3.º período se encontram na situação de não aprovação e que anteriormente ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, realizavam provas na condição de autopropostos).

² De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a interseção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 7.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 8.º e 9.º anos de escolaridade.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Domínio	Cotação (em pontos)
Grupo I – Compreensão do oral	10 a 15
Grupo II – Leitura e Educação Literária	40 a 45
Grupo III – Gramática	20
Grupo IV – Escrita	25

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por itens apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação.

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	6 a 14	2 a 5
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Completamento	4 a 8	3 a 6
	Resposta curta		
	Resposta restrita		
	Resposta extensa	1	25

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Em relação aos itens de resposta restrita, a cotação é distribuída pelos parâmetros seguintes:

- a) Conteúdo (C);
- b) Organização e correção da expressão escrita (F).

No domínio da organização e correção da expressão escrita (F), estão previstos descontos por aplicação dos fatores de desvalorização seguintes:

- erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de
- letra maiúscula inicial e erro de translineação);
- erro inequívoco de pontuação;
- erro de sintaxe;
- impropriedade lexical.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita (F).

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos seguintes parâmetros:

- Tema e Tipologia;
- Coerência e Pertinência da Informação;
- Estrutura e Coesão;
- Morfologia e Sintaxe;
- Repertório Vocabular;
- Ortografia.
-

Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema ou à extensão.

Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização de 1 ou de 2 pontos.

Se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo, a resposta é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

4. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.



Informação-Prova de Equivalência à Frequência
(Despacho normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março)
Ano letivo de 2019-2020

Disciplina: PORTUGUÊS
Ano/s de escolaridade: 9ºAno
Tipo de Prova: ORAL (Ponderação: 50%)¹
Código: 91

1. Objeto de avaliação

A prova oral tem por referência o Programa de Português em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Leitura, Gramática e Expressão Oral.

Das obras para Leitura Orientada relativas ao 9.º ano de escolaridade, podem ser objeto de avaliação as que constituem o *corpus* obrigatório, de acordo com as orientações do Programa, a saber: *Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente e Texto Narrativo de autor.

Podem ser objeto de avaliação no domínio da Gramática os seguintes conteúdos:

- Estrutura da frase;
- Classes de palavras;
- Relações entre palavras;
- Processos de formação de palavras;
- Funções sintáticas;
- Modos de representação do discurso.

2. Características e estrutura da prova

A prova apresenta dois grupos de itens.

No grupo I avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura e Compreensão da Leitura através de itens de resposta curta ou restrita.

No grupo II avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática através de itens de resposta fechada.

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

Grupo	Domínios/Objetivos	Estrutura	Número de Itens	Cotação (em pontos)
I	Leitura - Saber ler com expressividade	- Leitura correta e expressiva de um texto	-	10
	Compreensão da Leitura - Identificar características específicas do texto - Interpretar o enunciado - Expressar-se oralmente de forma correta e organizada	- Resposta a um questionário dirigido	5	50

1. Os alunos que no final do 3.º período se encontram na situação de não aprovação e que anteriormente ao decreto-lei Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, realizavam provas na condição de autopropostos, realizam este ano, na 1.ª fase, a componente de produção e interação orais da prova de equivalência à frequência.

II	Gramática - Reconhecer aspetos da Gramática.	- Questionário de resposta fechada	4	40
----	--	------------------------------------	---	----

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Leitura - 10 pontos:

Clareza e fluência – 5%

Respeito pela pontuação e expressividade – 5%

Questionário/Compreensão de texto – 50 pontos:

Aspetos de conteúdo – 60%

Aspetos de correção linguística – 40%

- dicção clara- 10%
- discurso coerente – 10%
- registo de língua adequado – 5%
- riqueza vocabular – 10%
- correção morfossintática - 5%

Domínio da Gramática – 40 pontos:

● Certo/errado

● Resposta restrita

4. Material

O material será fornecido pelo júri da prova.

5. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.